

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA SÃO LUCAS

CEMEI PROFª IDÊ SANJULIÃO P. AMORIM

OBRA: Construção de Quadra São Lucas

LOCAL: Rua Oito – Itaú de Minas/MG

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 395.568,67

BDI: 21,58%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 meses

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e critérios construtivos referentes à obra de construção da quadra poliesportiva coberta do CEMEI Profª Idê Sanjulião P. Amorim, no município de Itaú de Minas/MG.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas da ABNT, legislações municipais vigentes, orientações da fiscalização e boas práticas da engenharia civil.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será executada a instalação da placa de obra em chapa galvanizada, estruturada em metalon e fixada em suporte de eucalipto autoclavado, contendo informações da obra, responsável técnico e contratante.

A empresa executora deverá providenciar:

- organização e limpeza do canteiro de obras;
- armazenamento adequado dos materiais;
- proteção das áreas existentes;
- sinalização preventiva da obra;
- equipamentos de proteção coletiva e individual;

- segurança dos trabalhadores e usuários da área.

3. ALVENARIA

Serão executadas alvenarias de vedação com blocos de concreto com espessura de 14 cm, assentados com argamassa apropriada.

As paredes deverão obedecer a alinhamento, prumo, nivelamento e esquadro, apresentando acabamento uniforme e sem imperfeições.

4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas compreenderão:

- instalação de torneira metálica para área externa;
- fornecimento e instalação de bomba centrífuga trifásica;
- instalação de reservatório em fibra de vidro com capacidade de 5.000 litros;
- instalação de papeleiras tipo dispenser.

As tubulações deverão ser executadas conforme projeto hidráulico, garantindo estanqueidade e perfeito funcionamento do sistema.

5. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias serão executadas com tubos e conexões em PVC para esgoto predial, incluindo:

- tubulação DN 40 mm;
- tubo coletor DN 150 mm;
- caixas sifonadas com grelha.

Todos os pontos deverão possuir caimento adequado, vedação eficiente e perfeito escoamento.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas contemplarão:

- luminárias completas;
- tomadas e interruptores;
- disjuntores monopolares, bipolares e DR;
- quadro de distribuição;
- eletrodutos corrugados em PVC;
- eletrodutos galvanizados;
- caixas de passagem;
- cabeamento elétrico antichama;
- sistema de aterramento;
- instalação de refletores LED de 300W.

Toda a execução deverá obedecer rigorosamente à NBR 5410, garantindo segurança, proteção e funcionalidade das instalações.

7. FERRAGENS E ACESSIBILIDADE

Serão executados elementos metálicos e dispositivos de acessibilidade, incluindo:

- barras de apoio em aço inox;
- corrimãos metálicos galvanizados;
- guarda-corpos metálicos.

Os elementos deverão atender às exigências da NBR 9050 – Acessibilidade.

8. REVESTIMENTOS

Será executado emboço com argamassa traço 1:6, aplicado manualmente nas áreas indicadas em projeto.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, desempenado e pronto para recebimento da pintura.

9. PISOS E PASSEIOS

Os serviços de pisos compreenderão:

- execução de piso podotátil direcional e de alerta;
- execução de passeios em concreto;
- regularização de base;
- execução de lastro de concreto magro.

Os passeios deverão possuir caimento adequado para escoamento das águas pluviais.

10. PINTURA

Os serviços de pintura compreenderão:

- pintura acrílica em paredes;
- textura acrílica;
- pintura da quadra esportiva;
- demarcação esportiva.

Todas as superfícies deverão ser previamente preparadas, limpas e secas antes da aplicação das tintas.

11. QUADRA POLIESPORTIVA

A quadra poliesportiva contemplará:

- pintura esportiva;
- demarcações oficiais;
- alambrados galvanizados;
- portões metálicos;
- instalação de equipamentos esportivos;
- instalação de traves de futebol;
- tabela de basquete;
- postes para vôlei/peteca;

- armadura em tela soldada CA-60.

Os equipamentos deverão ser devidamente fixados e possuir tratamento anticorrosivo.

12. ALAMBRADOS E FECHAMENTOS

Serão executados alambrados em tela galvanizada com estrutura tubular metálica, incluindo:

- quadros estruturais;
- portões metálicos;
- fixações e acessórios.

Todos os componentes metálicos deverão receber proteção anticorrosiva.

13. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra será realizada limpeza geral da área, com remoção de entulhos, resíduos de materiais e limpeza das superfícies executadas, deixando a obra em perfeitas condições de uso.

14. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições dos serviços executados serão realizadas de forma unitária, conforme quantitativos efetivamente executados em obra e de acordo com os itens constantes na planilha orçamentária contratual.

As medições ocorrerão em períodos de até 30 (trinta) dias, obedecendo ao cronograma físico-financeiro aprovado e às orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal.

Somente serão considerados para fins de medição os serviços:

- integralmente executados;
- aprovados pela fiscalização;
- em conformidade com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis.

Os pagamentos serão efetuados conforme os valores medidos e aprovados pela fiscalização competente, observando as condições contratuais estabelecidas.

15. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

A execução da obra deverá atender integralmente:

- à Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- às normas técnicas da ABNT;
- às exigências dos órgãos fiscalizadores;
- às normas de segurança do trabalho;
- às legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.

A contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados, fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pertinentes.

16. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Todos os serviços deverão ser acompanhados por profissional habilitado, com emissão da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA competente.

A contratada deverá manter responsável técnico durante toda a execução da obra, garantindo conformidade técnica, segurança e qualidade dos serviços executados.

Itaú de Minas/MG, 11 de maio de 2026.

